



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 30/2018-CGJ

Fortaleza, 8 de março de 2018.

**Processo Administrativo nº 8502897-86.2017.8.06.0000**

**Assunto: Extravio de selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, conforme comunicado no ofício nº 172/2017 -CCS de p.2, oriundo do Cartório 1º Ofício da comarca de Baturité do estado do Ceará, nos termos da Informação nº 843/2017-INSP/CGJ-CE (p.10).

Atenciosamente,

  
**GÚCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
INSPETORIA**

**Referência:** nº 8502897-86.2017.8.06.0026

**Interessado:** Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Baturité

**Assunto:** Comunicação de extravio de selos

**INF. nº 843/2017- INSP/CGJ-CE**

Tratam-se os presentes autos originários de comunicação do Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, na Comarca de Baturité, através do qual informa o extravio de 42 (quarenta e dois) selos de Apontamento de Protestos, na sequência compreendida entre **AG857147 a AG857198** e anexa Boletim de Ocorrência.

Inicialmente, cumpre-nos informar que a comunicação ofertada pelo cartorário, dada a gravidade do fato, requer deste Órgão Censor, medida a ser adotada com intuito de salvaguardar as pessoas que necessitarem contratar, comercializar ou realizar atos de seus interesses decorrentes de suas relações interpessoais.

Frente ao exposto esta Inspeção determina que seja dada publicidade aos fatos, principalmente através do PEX – Portal Extrajudicial, encaminhando o inteiro teor das informações constantes nos autos do processo. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

  
Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola  
**Assessora Jurídica da CGJ/CE**

**DESPACHO**

**DE ACORDO.** Aprovo sugestão da Inspeção.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria-Geral para conhecimento e providências.

  
Gúcio Carvalho Coelho  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**CARTÓRIO CASTRO E SILVA**  
1º OFÍCIO  
Francisco Carlos Castro e Silva  
Rua 15 de Novembro, 1.060, Centro, Baturité - CE  
CEP: 62.749-000  
Telef: (85) 3347-1310  
E-mail: cartocastro@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Baturité - Estado do Ceará

**CARTÓRIO CASTRO E SILVA - 1º OFÍCIO**

CGC-06.580.104/0001-07

Rua de Novembro, 1.060, Centro – Telefax (0XX85- 3471310)

E-mail: [cartocastro@uol.com.br](mailto:cartocastro@uol.com.br)

**Francisco Carlos Castro e Silva**

1º. Notário e Registrador

**Ana Cleide Ferreira Rocha**

SUBSTITUTA

Ofício No. 172/2017-CCS

Baturité -CE., 31 de agosto de 2017.

**SENHOR CORREGEDOR:**

Fazendo levantamento dos selos de autenticidade, no dia 29 de agosto de 2017, percebemos a falta de 42(quarenta e dois) Selos de Apontamento de Protestos, na sequência compreendida entre **AG857147 A AG857198**, conforme circunstanciado no Boletim de Ocorrência, datado de hoje(31/08/2017), que segue anexo ao presente, para as devidas comunicações junto ao Portal Extrajudicial-PEX.

Salientamos que estamos encaminhando ofícios para os Juizes da 1ª. E 2ª. Varas desta comarca, informando o ocorrido para as devidas providências.

Estando ao inteiro dispor dessa Corregedoria para maiores esclarecimentos, apresento a V. Exa., renovados protestos de consideração e apreço .

**FRANCISCO CARLOS CASTRO E SILVA**

Notário e Registrador do 1º. Ofício

Exmo. Sr.

**Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**

DESEMBARGADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n

CEP-60.822.325 - CAMBEBA-FORTALEZA-CE-

Francisco Carlos Castro e Silva  
Tabelião do 1º Ofício  
Ana Cleide Ferreira Rocha  
Substitua